

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1624, DE 22 DE AGOSTO DE 2023*.

Exonera, a pedido, o servidor Ricardo Schereiner, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.538, de 21.8.2023,

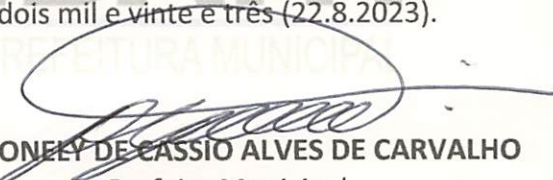
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **RICARDO SCHEREINER**, portador do CI-RG nº 7.407.026-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.805.349-07, de o cargo efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitido pela Portaria nº 771, de 3.9.2007, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22.8.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2459, de 22.8.2023, pág. 1.

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1624, DE 22 DE AGOSTO DE 2023*.

Exonera, a pedido, o servidor Ricardo Schereiner, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.538, de 21.8.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **RICARDO SCHEREINER**, portador do CI-RG nº 7.407.026-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.805.349-07, de o cargo efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitido pela Portaria nº 771, de 3.9.2007, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22.8.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2459, de 22.8.2023, pág. 1.